CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de

Carapicuíba-SP

RESOLUÇÃO Nº 81 DE 6 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a criação do GT da política pública da pessoa com deficiência.

Considerando que o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela Lei Municipal nº 2.496 de 14/05/2004, em reunião ordinária realizada no dia 06/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Grupo de Trabalho - GT para política pública da pessoa com deficiência, com objetivo de debater e propor diretrizes no âmbito da Assistência Social.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelas seguintes representações:

- Conselho Municipal da Pessoa Com Deficiência: Sandra Fátima de Oliveira;
- Conselho Municipal de Assistência Social: Wagner Carneiro de Santana;
- Conselho Municipal de Assistência Social: Achyles Theophanes;
- Representando a Secretaria da Educação: Vanda Maria Brandão Ono;
- Representando a Secretaria da Saúde: Maria José da Silva;

Parágrafo Único: O GT poderá convidar no devido momento, outros atores, como representantes do CMDCA, representantes do Conselho Tutelar, representantes da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, representantes da Defensoria Pública e demais convidados.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação em jornais de maior circulação da região ficando revogadas as disposições regimentais anteriores.

Wagner Carneiro de Santana
Presidente do CMAS